



Tribunal de Contas do Estado



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Söfsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 - Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 029/2017-TCE-GAPRE

João Pessoa, 17 de agosto de 2017

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
GESTOR(A)

Assunto: **Pessoas físicas e jurídicas com sanções em vigência**

Senhor(a) Gestor(a),

Considerando as atribuições legalmente conferidas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba como órgão de controle externo, e tendo em vista o resultado de levantamento realizado pela equipe de Auditoria da Gestão da Informação do TCE, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, listagem contendo pessoas físicas e jurídicas vencedoras de licitação promovida por esse órgão/entidade, mas que se encontram na condição de **empresas/pessoas com sanções em vigência**.

Na oportunidade, esclarecemos-lhe que a planilha contém - além das informações sobre o vencedor do certame - a data da homologação do procedimento, o valor licitado, o tipo de sanção, a identificação do órgão/entidade sancionador(a), bem como o período inicial e final da penalidade.

Isto posto, após a devida ciência por parte desse(a) gestor(a), recomendamos-lhe que proceda ao chamamento da empresa/pessoa vencedora da licitação constante da relação, a fim de coletar justificativas acerca da situação sancionatória na qual se encontra e/ou regularizar a pendência.

Na certeza do pleno cumprimento das providências solicitadas por esta Corte de Contas, aproveitamos para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Conselheiro **André Carlo Torres Pontes**
Presidente

